



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Termo de Juntada por Apensação Nº 14/2025

Boa Esperança/ES, 11 de setembro de 2025.

O apensamento do requerimento ao Projeto de Lei se justifica por tratarem de matéria correlata, uma vez que o referido requerimento solicita a prorrogação de prazo para emissão de Parecer Jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade e está diretamente vinculado à tramitação do Projeto de Lei. A medida visa garantir a organização e a continuidade do processo legislativo de forma adequada.

Simony Caliman

Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **11/09/2025 13:12**

Checksum: **A6D8CA79D40848190329FBB96DA49035F81C650D6E75DA189262239902999CFE**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003800340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.